



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
383/2014.**

MENSAGEM: Nº , DE.

LIDO EM: 16/01/2014.

TOTAL DE PÁGINAS: 06.

ASSUNTO:- Dispõe sobre a fixação de vencimento inicial dos cargos efetivos da Resolução nº 008/2013, de 19/12/2013 “Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Sarandi, Estrado do Paraná”, e dá outras providências.

AUTOR: MESA DIRETORA.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 16/01/2014.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 17/01/2014.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 17/01/2014.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O “JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ”, EM 22/01/2014, QUARTA-FEIRA, SOB O Nº 12.227.

Ofício de Encaminhamento datado de 17/01/2014, sob o número 017/2014/DAB*

LEI COMPLEMENTAR Nº 294/2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

- 383 / 14

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

APROVADO EM 16.01.2014

APROVADO EM 17.01.2014

SUMULA:- Dispõe sobre a fixação de Vencimento Inicial dos Cargos Efetivos da Resolução nº 008/2013, de 19.12.2013 “Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná”, e dá outras providências.

AUTOR:- MESA DIRETORA.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, fixado o Vencimento Inicial dos Cargos Efetivos da Resolução nº 008/2013, de 19.12.2013 “Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná”, conforme quadro abaixo:

1. GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOP

CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO INICIAL
Advogado	GOP-1	R\$.2.558,49
Contador	GOP-2	R\$.3.974,63

2. GRUPO OCUPACIONAL LEGISLATIVO – GOL

CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO INICIAL
Auxiliar Legislativo	GOL-1	R\$.1.847,30
Oficial Legislativo	GOL-2	R\$.2.691,78
Operador de Áudio e Webdesigner	GOL-3	R\$.2.163,98
Operador de Comunicação	GOL-4	R\$.1.636,18
Recepcionista	GOL-5	R\$.1.319,50

3. GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS – GOSG

CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO INICIAL
Oficial de Manutenção	GOSG-1	R\$.1.503,24
Vigilante de Segurança	GOSG-2	R\$.1.583,40
Oficial de Serviços Gerais	GOSG-3	R\$.1.129,49





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ


AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

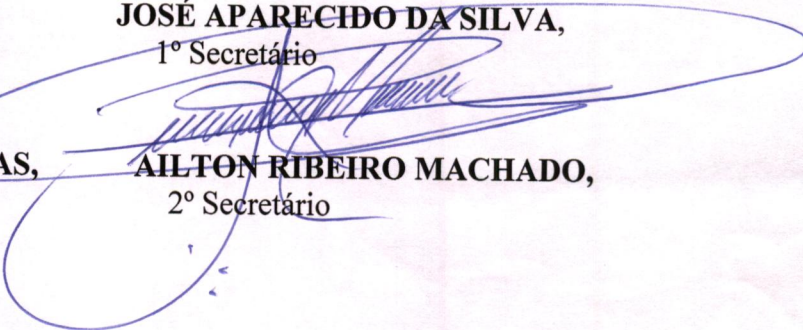
- 383 / 14

Art. 2º- Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2014.

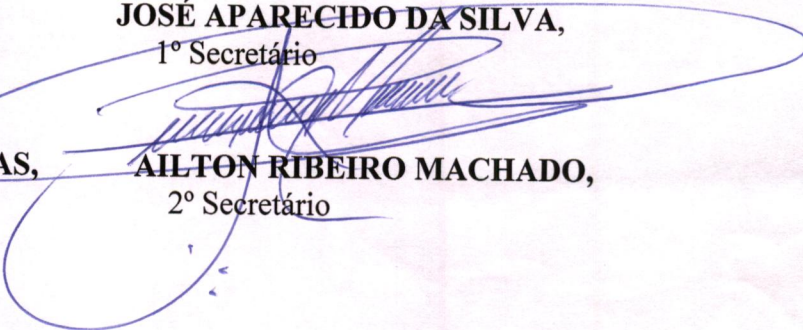
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2014.


RAFAEL PSZYBYLSKI,
Presidente


JOSÉ APARECIDO DA SILVA,
1º Secretário


BELMIRO DA SILVA FARIAS,
Vice-Presidente


AILTON RIBEIRO MACHADO,
2º Secretário



№ 383 / 14

Contador		
GOP-2-C	GOP-2-B	GOP-2-A
4.590,70	4.173,36	3.974,63
4.348,90	3.953,54	3.974,63
4.348,90	3.953,54	3.974,63
4.479,37	4.072,15	4.093,87
4.546,56	4.133,23	4.155,28
4.614,76	4.195,23	4.217,61
4.683,98	4.258,16	4.280,87
4.754,24	4.322,03	4.345,08
4.825,55	4.386,86	4.410,26
4.897,93	4.452,66	4.476,41
4.971,40	4.519,45	4.543,56
5.045,97	4.587,24	4.611,71
5.121,66	4.656,05	4.680,89
5.198,49	4.725,89	4.751,10
5.276,47	4.796,78	4.822,37
5.355,61	4.868,73	4.894,70
5.435,95	4.941,76	4.968,12
5.517,49	5.015,89	5.042,65
5.600,25	5.091,13	5.118,29
5.684,25	5.167,49	5.195,06
5.769,52	5.245,01	5.272,99
5.856,06	5.323,68	5.352,08
5.943,90	5.403,54	5.432,36
6.033,06	5.484,59	5.513,85
6.123,55	5.566,86	5.596,56
6.215,41	5.650,36	5.680,50
6.308,64	5.735,12	5.765,71
6.403,27	5.821,14	5.852,20
6.499,32	5.908,46	5.939,98
6.596,81	5.997,09	6.029,08
6.695,76	6.087,04	6.119,52
6.796,19	6.178,35	6.211,31
6.898,14	6.271,03	6.304,48
7.001,61	6.365,09	6.399,05
7.106,63	6.460,57	6.495,03

Advogado			CARGO	
GOP-1-C	GOP-1-B	GOP-1-A	Nível	T/S
2.955,06	2.686,41	2.558,49	I	1
2.799,41	2.544,92	2.558,49	II	2
2.799,41	2.544,92	2.558,49	III	3
2.883,39	2.621,27	2.635,24	IV	4
2.926,64	2.660,59	2.674,77	V	5
2.970,54	2.700,50	2.714,89	VI	6
3.015,10	2.741,00	2.755,62	VII	7
3.060,33	2.782,12	2.796,95	VIII	8
3.106,23	2.823,85	2.838,91	IX	9
3.152,83	2.866,21	2.881,49	X	10
3.200,12	2.909,20	2.924,71	XI	11
3.248,12	2.952,84	2.968,58	XII	12
3.296,84	2.997,13	3.013,11	XIII	13
3.346,29	3.042,09	3.058,31	XIV	14
3.396,49	3.087,72	3.104,18	XV	15
3.447,44	3.134,04	3.150,75	XVI	16
3.499,15	3.181,05	3.198,01	XVII	17
3.551,63	3.228,76	3.245,98	XVIII	18
3.604,91	3.277,19	3.294,67	XIX	19
3.658,98	3.326,35	3.344,09	XX	20
3.713,87	3.376,25	3.394,25	XXI	21
3.769,58	3.426,89	3.445,16	XXII	22
3.826,12	3.478,29	3.496,84	XXIII	23
3.883,51	3.530,47	3.549,29	XXIV	24
3.941,76	3.583,42	3.602,53	XXV	25
4.000,89	3.637,18	3.656,57	XXVI	26
4.060,90	3.691,73	3.711,42	XXVII	27
4.121,82	3.747,11	3.767,09	XXVIII	28
4.183,64	3.803,32	3.823,60	XXIX	29
4.246,40	3.860,37	3.880,95	XXX	30
4.310,10	3.918,27	3.939,16	XXXI	31
4.374,75	3.977,05	3.998,25	XXXII	32
4.440,37	4.036,70	4.058,23	XXXIII	33
4.506,97	4.097,25	4.119,10	XXXIV	34
4.574,58	4.158,71	4.180,89	XXXV	35

Anexo I - TABELA DE VENCIMENTO: GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL - GOP



Nº 383/14

+ 5,56%

Pisos iniciais:

Pisos iniciais.txt

- Oficial Legislativo = R\$ 2.550,00 — 2.691,78 OK
- Auxiliar Legislativo = R\$ 1.750,00 — 1.847,30 OK
- Arquivista = ~~R\$ 2.100,00~~
- Operador de Áudio = 2.050,00 — 2.163,98 1.319,50 OK
- Recepcionista = R\$ 1.250,00
- ~~Taquigrafo = R\$ 2.100,00~~
- Operador de Comunicações = R\$ 1.550,00 — 1.636,18
- Oficial de Manutenção = R\$ ~~1.680,00~~ 1424,07 — 1.503,24
- Oficial de Segurança = R\$ 1.500,00
- Oficial de Serviços Gerais = R\$ 1.070,00 — 1.583,40
- 1.129,49





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 383 / 14

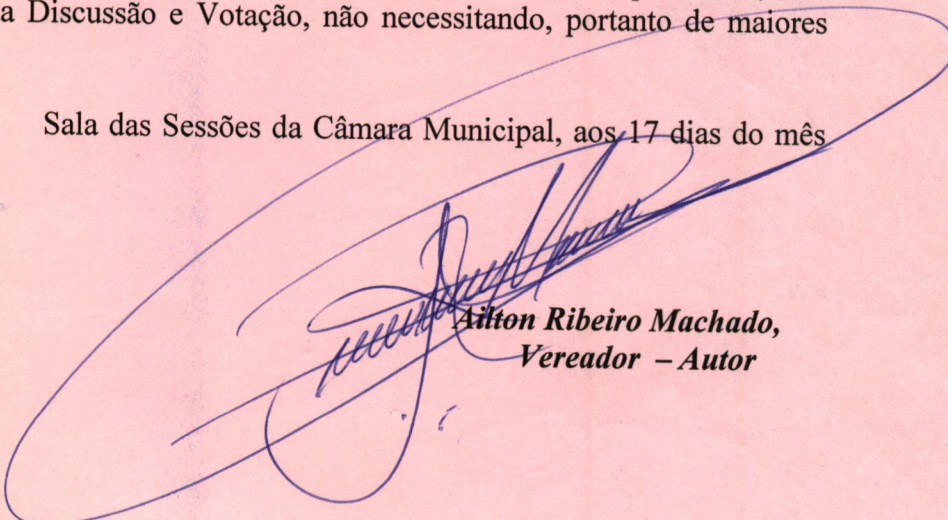
Requerimento Nº - 006 / 14	Apresentado em 17 / 01 / 2014	Horário
Funcionário(a) Responsável	Seção Expediente	
Rejeitado em	Indeferido em	Aprovado em 17 / 01 / 2014
		Deferido em
		Atendido - Ofício Nº -.-.-

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**, do Projeto de Lei Complementar Nº 383/2014, da **MESA DIRETORA**, o qual Dispõe sobre a fixação de Vencimento Inicial dos Cargos Efetivos da Resolução nº 008/2013, de 19.12.2013 "Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná", e dá outras providências. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei Complementar, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de Janeiro do ano de 2014.


Ailton Ribeiro Machado,
Vereador - Autor

